



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 099/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através da Secretaria de Obras possa ser realizada a manutenção da Rua Celso de Paula Santos Lima, Vila Amaral com patrolamento e empedramento.

Justificativa:

Esta foi uma solicitação realizada pelos moradores da Rua citada, pois a mesma se encontra em situação precária, dificultando o tráfego de veículos.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 22 de março de 2021.



JORGE MANFRONI
Vereador - PATRIOTA



JACKSON MACHADO
Vereador



JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador - PATRIOTA